

Arquivado pelo Término Sigilatura



CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS

Estado de São Paulo

PROJETO DE LEI Nº. 5.094/2013 (05 de agosto de 2013)

DISPÕE SOBRE: INSTITUI NA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO, O PROJETO ORQUESTRA NA ESCOLA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AS COMISSÕES DE

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS APROVA

S. em 06/08/13.

PRESIDENTE

Art. 1º - Fica criado na rede municipal de ensino, junto à grade curricular de artes, o Projeto Orquestra na Escola, que tem como objetivo primordial fomentar à atividade de vivência musical nos alunos da rede pública municipal, valorizar habilidades e aptidões das crianças e adolescentes através de oficinas de aprendizagem e produção.

Art. 2º - São objetivos do Programa Orquestra na Escola:

I – despertar o gosto pela música e suas expressões;

II – criar oportunidades para o ingresso dos alunos na arte musical;

III – desenvolver a sensibilidade ao ritmo, percepção auditiva, coordenação e memória;

IV – conhecer as diversidades musicais;

V – perceber a importância da música como cultura;

VI – estimular e enriquecer a linguagem;

VII – estimular a respiração e postura correta;





CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS

Estado de São Paulo

VIII – desenvolver a sociabilidade através da participação do trabalho em grupo;

IX – desenvolvimento da concentração, responsabilidade, atenção, criatividade e cooperação;

X – montar orquestras nos Bairros através das escolas.

Art. 3º - São metas do Projeto Orquestra na Escola o ensino da música através da prática de um instrumento musical pertencente à configuração de uma orquestra sinfônica, onde o aluno aprende a reconhecer obras de arte que compõe o repertório dos grandes compositores, culminando com a montagem de uma Banda/Orquestra Sinfônica para realização de concertos na comunidade onde é realizado.

Art. 4º - O Projeto Orquestra na Escola deverá contar com aulas em classe, as quais deverão contar com recepção e canto de entrada, sensibilização musical, vivência musical e encerramento, abordando os seguintes temas:

I – aprendizado de música, praticando leitura de partitura em um instrumento;

II – prática de conjunto, com interação de diversas técnicas da prática orquestral com a presença de um regente;

III – ensaios gerais;

IV – realização de oficinas coletivas diárias

V – acompanhamento do regente;

Art. 5º - Para implantação do presente Projeto, a Prefeitura Municipal deverá contar com profissionais competentes, músicos, equipe gestora e pedagógica da escola, agentes instrutores de artes musicais, em número suficiente ao atendimento do quanto disposto nesta lei.



CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS

Estado de São Paulo

Art. 6º - Para cumprimento do quanto disposto nesta lei, além dos recursos humanos, deverá ainda a Prefeitura Municipal disponibilizar recursos materiais necessários ao perfeito atendimento do projeto Orquestra na Escola.

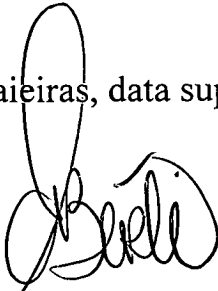
Art. 7º - Para o desenvolvimento e ampliação do Programa, o Poder Executivo poderá estabelecer parcerias.

Art. 8º - As despesas decorrentes desta Lei serão suportadas por dotações orçamentárias próprias consignadas ao Executivo, suplementadas se necessário.

Art. 8º - O Poder Executivo Municipal regulamentará a presente lei em 60 (sessenta) dias, contados a partir da sua publicação.

Art. 9º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Caieiras, data supra.



-ÁVARO BERTI-
VEREADOR

PROJETO PILOTO PARA A INSERÇÃO DE MÚSICA NAS ESCOLAS

Com base na estrutura das aulas de arte constantes da grade curricular, serão elaborados 12 encontros com orquestra para a atividade de vivência musical.

É fundamental que antes da aplicação da vivência com os alunos, façamos encontros com os professores, preparando-os para o trabalho.

1 – Recepção: “Canto de Entrada”

Os alunos, **previamente preparados pelo professor de arte, aprenderá o “Canto de Entrada” que será executado junto à orquestra.

****O professor receberá antecipadamente uma mídia (áudio) e apostila com o material a ser trabalhado.**

Objetivos:

1a - Interação e socialização através do desenvolvimento do vínculo afetivo com o grupo.

2 – Sensibilização musical

Através de uma “Música Tema”, a qual será apresentada em um contexto “Músico-Teatral”; através de uma história “musicada”, os alunos serão apresentados ao mundo do som através da orquestra.

3 – Vivência Musical

Início da interação corporal com a orquestra através da “Música Tema” com sons corporais: Palmas, pés, movimentações (de acordo com o espaço físico disponível), onomatopéias, imitação dos instrumentos da orquestra.

Tais atividades concebem no aluno a organização espacial, rítmica, melódica e harmônica, além da criatividade do aluno, em trazer (“compor”) novos elementos para a execução da “Música Tema”.

4 – Encerramento

Aplicação de movimentos livres com objetivo de relaxamento, tais movimentos podem ser paisagens sonoras, composta pela “orquestra” de alunos.

A prática final, será a aplicação dos elementos desenvolvidos durante a vivência em uma música de encerramento com a orquestra.

PLANO DE IMPLANTAÇÃO DO CORPO ESTÁVEL DA ORQUESTRA

Contratação de Profissionais (Agentes instrutores de Artes Musicais) via Prefeitura

	2013	2014	2015	2016
1	1 Trompete	1 Sax-Alto	1 Bateria/Percussão	1 Viola
2	1 Violino	1 Trompa	1 Clarinete	1 Piano/Tecl
3	1 Trombone	1 Sax-Tenor	1 Violino	1 Violoncelo
4	1 Flauta	1 Contrabaixo	1 Oboé	
5	1 Guitarra			

Salário de referencia de acordo com a Lei Municipal 2487/95 e complementares.

Contratação de Pré-Profissionais via Frente de Trabalho ou similar (Bolsista)

	2013	2014	2015	2016
1	Viola	Viola	Viola	Viola
2	Trompa	Trompa	Trompa	Trompa
3	Clarinete	Clarinete	Clarinete	Clarinete
4	Sax Tenor	Sax Tenor	Sax Tenor	Sax Tenor
5	Flauta	Flauta	Flauta	Flauta
6	Violino	Violino	Violino	Violino
7	Sax Alto	Sax Alto	Sax Alto	Sax Alto
8	Contrabaixo	Contrabaixo	Contrabaixo	Contrabaixo
9	Percussão	Percussão	Percussão	Percussão
10		Violino	Violino	Violino
11		Violino	Violino	Violino
12		Trompete	Trompete	Trompete
			Violino	Violino
14			Trombone	Trombone
15				Tuba
16				Violino

A Coluna representando o ano de 2016 é o quadro final de bolsistas. No caso o total são 16.

Projeto ORQUESTRA NA ESCOLA

1. Apresentação

A Música é um fenômeno universal, que está presente na história de todos os povos e civilizações, desde a pré-história. E, desde os primórdios, a Música faz parte do dia-a-dia

das comunidades, se manifestando de diferentes maneiras, em ritos, festas e celebrações das mais diversas.

A Música tem um papel importante como forma de lazer e na socialização das pessoas, pois ela cria e reforça laços sociais e vínculos afetivos. Além disso, exerce um relevante papel na formação cultural das pessoas, por meio do repasse de idéias, informações e conceitos, servindo para o aprimoramento do aprendizado.

Sendo assim, a equipe da Orquestra Filarmônica Jovem de Caieiras acredita que com a inserção da Música no dia-a-dia da Escola e no cotidiano de nossa comunidade, poderemos ocupar de forma prazerosa o tempo ocioso de nossas crianças e jovens, contribuindo para a formação integral de nossos alunos.

2. Justificativa

O Projeto surgiu da necessidade de oferecer às nossas crianças e jovens uma atividade que vá além do currículo e do âmbito da Escola, é certo que a Música faz parte da vida de nossos alunos, independente de classe socioeconômica.

Não se pode pensar na Educação com a simples visão de ensinar a ler e escrever. Mais que isso, a Escola precisa se comprometer com a cidadania, formando seres humanos plenos e pensantes, que certamente terão maiores oportunidades na vida dos tempos modernos.

Faz-se necessário um trabalho constante com a Música para desenvolver a atenção, memória, raciocínio e sensibilidade dos nossos alunos. Os ganhos que a prática musical proporciona são valiosíssimos e para a vida toda.

3. Objetivos

- Despertar o gosto pela Música e suas expressões;*
- Criar oportunidades para o ingresso dos alunos na arte musical;*
- Desenvolver a sensibilidade ao ritmo, percepção auditiva, coordenação e memória;*
- Conhecer as diversidades musicais;*
- Perceber a importância da música como cultura;*
- Estimular e enriquecer a linguagem;*
- Estimular a respiração e a postura correta;*

- *Desenvolver a sociabilidade, participando do trabalho em grupo;*
- *Oportunizar o desenvolvimento da concentração, responsabilidade, atenção, criatividade e cooperação;*
- *Montar uma orquestra no bairro através da escola..*

4. Recursos Materiais

- *Uma sala com alguns equipamentos relacionados à Música;*
- *Instrumentos: Violinos (40), Flautas (04), Clarinetes (04), Saxofones (04), Trompetes (04), Trombones (04), Trompas (04), Tubas (02);*
- *Espaleiras;*
- *Breu;*
- *Palhetas nº 2 para Sax alto;*
- *Palhetas nº 2 para Sax tenor;*
- *Palhetas nº 2 para Clarinete Sib;*
- *Caixa de som;*
- *Microfone;*
- *Aparelho de DVD e TV ;*
- *Apostilas de acordo com o instrumento.*

5. Recursos Humanos

- *Equipe Gestora e Pedagógica da Escola;*
- *Representantes da Sociedade local;*
- *Músicos da Orquestra da Cidade de Caieiras;*
- *Maestro Luiz Crema.*

6. Metas

- *Ensino da Música através da prática de um instrumento musical pertencente a configuração de uma orquestra sinfônica, onde o aluno aprende a reconhecer (através de aulas em grupo, ensaios e audições públicas) obras de arte que compõem o repertório dos grandes compositores mencionados como referência na história acadêmica da Música;*
- *Montagem de uma Banda/Orquestra Sinfônica;*
- *Realização de concertos na comunidade onde é realizado o Projeto;*

- Criação de um Calendário de concertos, com a participação não somente do aluno, mas também toda a comunidade como enriquecimento cultural.

7. Metodologia

- Aulas em classe, para que o aluno aprenda música, praticando leitura de partitura em um instrumento;
- Aulas de prática de conjunto, com interação de seções diversas com técnicas da prática orquestral com presença de um regente;
- Ensaios gerais (com participantes de todas as oficinas de instrumentos), concebendo logo de início, a consciência da responsabilidade e importância como indivíduo na construção de um trabalho em equipe através da formação de uma Orquestra Sinfônica;
- Realização de oito oficinas coletivas diárias (com 45 minutos cada) com Professor.
- Acompanhamento do Regente:
 - *Coordenando, organizando e viabilizando as oficinas,
 - *Escrevendo e adaptando os arranjos musicais às aptidões técnicas dos integrantes dos grupos e/ou banda.

8. Público Alvo

Alunos da escola do bairro, frequentes e com conceitos satisfatórios em todas as disciplinas.

9. Cronograma

Instrumento: Metais – Trompete, trombone, trompa e tuba

Horário das aulas:

Segunda-feira:

Manhã: 08h30 às 10h00

10h30 às 12h00

Tarde: 14h00 às 15h30

16h00 às 17h30

Instrumento: Madeiras – Flauta, clarinete e saxofones

Horário das aulas:

Quarta-feira:

Manhã: 08h30 às 10h00

10h30 às 12h00

Tarde: 14h00 às 15h30

16h00 às 17h30

Instrumento: Cordas – Violino e Viola

Horário das aulas:

Terça-feira:

Tarde: 14h30 às 16h00

16h00 às 17h30

Sábado:

Manhã: 08h30 às 10h00

10h30 às 12h00

Autoria

Vereador Alvaro Berti

Caieiras, julho de 2013